



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO GERAL DE CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO DA AERONÁUTICA

CONTRATO DE DESPESA Nº 006/GAP-RJ-SEGECAE/2019

Espécie: 2º Termo Aditivo

PAG Nº: 635/GAP-RJ/2018 – NUP 67246.010149/2018-22

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico 083/GAP-RJ/2018

Parecer Jurídico nº 00008/2020/CPUC/PGF/AGU

Publicado no D.O.U. nº _____, de _____ de _____ de 2021.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala do Chefe do SERVIÇO GERAL DE CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO DA AERONÁUTICA, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 233 - 12º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste termo e a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: União, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do **SERVIÇO GERAL DE CORRESPONDÊNCIA E ARQUIVO DA AERONÁUTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0153-02, representado neste ato por seu Chefe, Sr. Ten Cel Int KLINGER NEWTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade nº 502.336 COMAER e CPF 749.389.673-91, representante legal, nomeado pela Portaria nº 1.3471.642/GC1, de 19 de setembro de 2019 e designado Ordenador de Despesas conforme BOLETIM INTERNO OSTENSIVO Nº 28, de 19 de fev de 2020, do(a) GAP RJ; e

II - CONTRATADA: TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.635.631/0001-51, com sede na Rodovia Santos Dumont nº 4791, bloco 03 armazéns 103 e 104 Área 03 - Parque Paulista, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.251-460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MILTON JOSÉ VIEIRA, portador da cédula de identidade nº 11.144.321-0, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 817.921.408-78.

CLÁUSULA 1ª - DA FINALIDADE DO TERMO ADITIVO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/GAP-RJ-SEGECAE/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em atividades voltadas para a preservação da informação por meio de execução de higienização/preparo, conversão de informações analógicas em suporte micrográfico, conversão de informações analógicas suporte papel para suporte digital, conversão de informações micrográficas em suporte digital, duplicação de microformas e transcrição de dados, em atendimento as necessidades do Serviço Geral de Correspondência e Arquivo da Aeronáutica, tem por finalidade:

1.1.1 – Alterar o prazo de vigência contratual com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93,

75
Simone Augusto Machado
1º Ten CC ON BIB

acrescentando mais 12 (doze) meses a seu prazo final de vigência, que passa a ser 01/06/2022.

1.1.2 – Reajustar o valor contratual com base no IGP-M/FGV, a contar de 01/06/2021, em 8,167400%.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/06/2019 e encerramento em 01/06/2022, totalizando 36 (trinta e seis) meses em sua vigência contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ 361.932,63 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.343.191,56 (quatro milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 01/06/2021 a 01/06/2022. O valor do Contrato, para o período de 01/06/2019 a 01/06/2020, é de R\$ 3.294.000,00, o valor do Primeiro Termo Aditivo, para o período de 01/06/2020 a 01/06/2021, é de R\$ 4.015.250,00 e o valor deste Segundo Termo Aditivo, para o período de 01/06/2021 a 01/06/2022, é de R\$ 4.343.191,56. Sendo assim, o valor global contratado é de R\$ 11.652.441,56 (onze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120039

UGR: 120135

Empenho: 2021NE000369

Fonte: 0280120320

Programa de Trabalho: 05122210820000001

PTRES: 086189

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000460000

Simone Idaigo Machado
1º Ten OCON BIB

Handwritten signature in blue ink, with a circular stamp partially visible behind it. The stamp contains the text 'Simone Idaigo Machado' and '1º Ten OCON BIB'.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 217.159,58 (Duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/GAP-RJ-SEGECAE/2018.

3.2 - Fica vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, na forma estatuída no art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA 4ª - DAS CÓPIAS

4.1 - Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a CONTRATANTE
- b) uma para a CONTRATADA
- c) uma, em extrato, para publicação no DOU

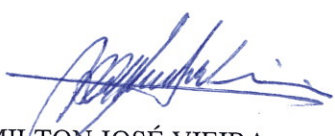
E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE:


KLINGER NEWTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do SEGECAE

PELA CONTRATADA:


MILTON JOSÉ VIEIRA
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



SIMONE IDALGO MACHADO 1ª Ten QOCON BIB
Agente de Controle Interno



THIAGO SANTOS RANGEL 1º Ten QOCON AQV
Fiscal do Contrato

